



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO  
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024  
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

## REQUERIMENTO Nº 103985/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a DMAE solicitação para construção boca de lobo, na rua Patrulheiro Osmar Tavares, n.º 380, bairro Santa Mônica.

### JUSTIFICATIVA

No local, há acúmulo de água pluvial no local, especialmente durante o período de chuvas, causando transtornos à população, com risco de alagamentos, proliferação de mosquitos e deterioração da via pública.

A instalação de uma boca de lobo ou sistema adequado de drenagem se faz necessária para garantir o escoamento correto das águas, prevenindo danos à infraestrutura e proporcionando mais segurança e bem-estar aos cidadãos.

A referida solicitação, objetiva contribuir para melhorar a qualidade de vida e segurança da população, ao passo que confere, ainda, uma cidade mais limpa e organizada.

Considerando o exposto, solicito respeitosamente, providências para urgente execução do serviço supracitado.

Solicitante José Maurício

Desde já, grato!





# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia, 24 de setembro de 2024.

**DUDU LUIZ EDUARDO**  
**Vereador - Solidariedade**



Para verificar a autenticidade do documento leia o qrcode.